



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

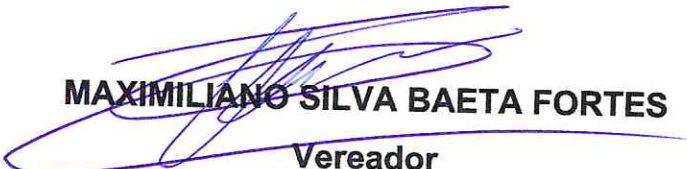
INDICAÇÃO Nº 365 / 2023

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que possa realizar de forma mais efetiva a aplicação do FUMACÊ nos bairros, além da realização de campanha de conscientização da população em virtude do aumento de casos de Dengue em nossa cidade.

Justificativa: Essa medida é de grande importância, pois os casos de dengue em nossa cidade estão cada dia mais elevados colocando a população em perigo.

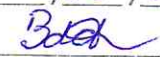
Itabirito, 03 de Abril.


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 31/03/2023


RECEBIDO POR

APROVADO

EM 03/04/2023


PRESIDENTE